



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,**  
**TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Rua Uberlândia, 57 – Vila Virgínia – Itaquaquetuba - SP  
CEP: 08573-020 - Tel.: (11) 4647-5200

**EDITAL DE ELEIÇÃO E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO CACS/FUNDEB**

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI e o Conselho do FUNDEB, com vigência/validade perante o FNDE de 2020 a 2022, publicam o presente edital para que seja feita a eleição e os procedimentos para a composição do novo conselho que terá vigência/validade pelo período de 04/2021 até 12/2022. O presente edital é baseado na Lei Federal nº 14.113/2020.

**I – DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO**

O conselho do FUNDEB é composto por, no mínimo, 11 (onze) membros e seus respectivos suplentes, conforme tabela abaixo:

<b>Classe (Representantes)</b>	<b>Nº de Membros</b>	<b>Método de Escolha</b>	<b>Fundamentação Legal</b>
<b>Poder Executivo</b>			
Secretaria de Educação	1	Indicação do Prefeito	Art. 34, IV, “a”
Executivo	1	Indicação do Prefeito	Art. 34, IV, “a”
<b>Outros</b>			
Professores da Educação Básica	1	Indicação	Art. 34, IV, “b”
Diretor de Escola	1	Eleição	Art. 34, IV, “c”
Servidor Técnico-Administrativo*	1	Indicação	Art. 34, IV, “d”
Pais de Alunos da Educação Básica	2	Eleição	Art. 34, IV, “e”
Estudante da Educação Básica (EJA)	1	Eleição	Art. 34, IV, “f”
Estudante Secundarista	1	Indicação da UMES	Art. 34, IV, “f”
<b>Representante de Conselhos</b>			
Conselho Municipal de Educação	1	Indicação	Art. 34, § 1º, I
Conselho Tutelar	1	Indicação	Art. 34, § 1º, II
Organização de Sociedade Civil	2	Indicação	Art. 34, § 1º, III
Escola Indígena	1	Indicação	Art. 34, § 1º, IV
Escola do campo	1	Indicação	Art. 34, § 1º, V
Escola quilombola	1	Indicação	Art. 34, § 1º, VI

Para cada membro descrito acima, haverá também, um suplente.

\* Entende-se como Servidor Técnico-Administrativo os cargos de Agente Administrativo, Chefe Auxiliar Secretaria EMEF, Escriturário de Escola e Digitador. Os servidores técnicos administrativos devem estar lotados em qualquer unidade escolar ou órgão/unidades administrativas da educação pública municipal,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,**  
**TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Rua Uberlândia, 57 – Vila Virgínia – Itaquaquetuba - SP  
CEP: 08573-020 - Tel.: (11) 4647-5200

sendo vedados servidores técnicos, que desempenhem funções em órgãos/unidades administrativas estranhas à Secretaria Municipal de Educação e unidades escolares.

## **II – DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA**

**São impedidos de integrar o Conselho - (Art. 34, § 5º).**

I - Presidente e Vice-Presidente da República, Ministros de Estado, Governador e Vice-Governador, Prefeito e Vice-Prefeito, Secretários Estaduais, Distritais ou Municipais, bem como cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau;

II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, desses profissionais;

III - estudantes que não sejam emancipados;

IV - pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos; ou

b) prestem serviços terceirizados, no âmbito dos Poderes Executivos em que atuam os respectivos conselhos.

\* Os professores contratados por meio do processo seletivo não podem se candidatar face a natureza temporária do respectivo cargo.

## **III – DA VOTAÇÃO**

A eleição para os cargos de: a) Diretor de Escola; b) Pais de Alunos da Educação Básica; c) Estudante da Educação Básica (EJA), **será realizada no dia 29/03/2021.**

A votação será realizada, exclusivamente pelos sites [www.fundeb.semecti.com.br](http://www.fundeb.semecti.com.br) ou [www.semecti.com.br](http://www.semecti.com.br)

O horário de votação será das 00h01 às 23h59 do já referido dia 29/03/2021.

## **IV – DA EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO PARA OS ORGÃOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,**  
**TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Rua Uberlândia, 57 – Vila Virgínia – Itaquaquetuba - SP  
CEP: 08573-020 - Tel.: (11) 4647-5200

Serão expedidos ofícios ao Poder Executivo, Conselho Municipal de Educação e Conselho Tutelar e para as Entidades Sindicais, para que os respectivos órgãos efetuem suas indicações, oficialmente, até o dia 26/03/2021.

Com relação ao Conselho Tutelar, deve-se indicar membros que foram eleitos, cujo mandato esteja vigente. Havendo o término do mandato deverá ocorrer a substituição do aludido conselheiro.

#### **V – DAS INSCRIÇÕES**

**Os interessados em se candidatar, como representantes dos:**

<b>Diretores de Escola</b>
<b>Pais de Alunos</b>
<b>Alunos da EJA</b>

Deverão realizar as inscrições exclusivamente pelo site da [www.fundeb.semecti.com.br](http://www.fundeb.semecti.com.br)

**Caso os pais de alunos tenham interesse, a unidade escolar deverá auxiliá-los na sua inscrição e responsabilizar-se pelo envio.**

**No caso dos alunos da EJA, o interessado poderá solicitar à direção da unidade escolar que realize sua inscrição e envio através do site.**

Será divulgada no site da SEMECTI ([www.semecti.com.br](http://www.semecti.com.br)) a lista de todos os inscritos no dia 25/03/2021.

O candidato que se inscreveu regularmente e não constar na aludida lista deve encaminhar e-mail para [conselhos@semecti.com.br](mailto:conselhos@semecti.com.br) . **A inclusão do respectivo candidato só será aceita mediante apresentação de cópia do protocolo de inscrição, realizado no site, dentro do prazo.**

#### **VI – DA PUBLICIDADE**

Serão encaminhadas cópias deste edital para todas as escolas da rede municipal de ensino, devendo, o diretor de cada unidade, dar ciência a todos os interessados, por meio de comunicado disponibilizado na unidade escolar.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,**  
**TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Rua Uberlândia, 57 – Vila Virgínia – Itaquaquetuba - SP  
CEP: 08573-020 - Tel.: (11) 4647-5200

Além disso, será publicado o presente edital no site da Secretaria Municipal de Educação e no site da Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba.

#### **VII – DA APURAÇÃO**

A apuração será realizada na sede da SEMECTI, situada na Rua Uberlândia, 57 – Vila Virgínia – Itaquaquetuba - SP no dia 30/03/2021 a partir das 09h00 e poderá ser acompanhada pelos interessados, observando-se os protocolos de segurança em função da situação pandêmica, vivenciada pelo Município.

Havendo empate entre os candidatos será vencedor aquele que tiver maior idade. Permanecendo o empate, será vencedor aquele que tiver mais tempo de serviço no Município.

#### **VIII – DOS RESULTADOS**

Após a apuração os resultados serão publicados no dia 30/03/2021, no site [www.semecti.com.br](http://www.semecti.com.br)

#### **LUCAS DE ASSIS COSTA**

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.

#### **SANDRA REGINA DOS SANTOS**

Presidente do Conselho do FUNDEB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,**  
**TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Rua Uberlândia, 57 – Vila Virgínia – Itaquaquetuba - SP  
CEP: 08573-020 - Tel.: (11) 4647-5200

**ANEXO I – DO CRONOGRAMA**

<b>DATAS</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
22/03/2021	-	Publicação de Edital no site da SEMECTI
23/03 e 24/03	Até às 23h59	Período de Inscrições no site da SEMECTI
25/03/2021	-	Divulgação da lista de candidatos
26/03/2021	Até às 17h00	Prazo para recurso caso o nome do candidato não tenha sido incluído na lista.
26/03/2021	-	Prazo para indicação dos profissionais
27/03/2021	Após as 17h00	Divulgação da lista de candidatos após recurso*
29/03/2021	00h01 às 23h59	Eleição (formulário)
30/03/2021	A partir das 09h00	Apuração dos votos
30/03/2021	Após as 17h00	Divulgação do Resultado Final.

\* Só será feita a divulgação de nova lista de candidatos, se houver recursos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Rua Uberlândia, 57 – Vila Virgínia – Itaquaquetuba - SP  
CEP: 08573-020 - Tel.: (11) 4647-5200

**ANEXO II – DO MODELO DE COMUNICADO PARA OS PAIS DE ALUNOS**

**Senhores Pais**

Haverá na cidade de Itaquaquetuba, a eleição para escolha dos representantes do Conselho do FUNDEB, um órgão que acompanha a aplicação de verbas na educação municipal. Para que este momento possa ocorrer de forma transparente e democrática, convidamos os senhores para candidatarem-se e votarem.

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo site da [www.fundeb.semecti.com.br](http://www.fundeb.semecti.com.br)

Caso os pais tenham interesse, a escola deverá auxiliá-lo na sua inscrição e responsabilizar-se pelo envio.

O período de inscrição é de 23/03/2021 e 24/03/2021.

A leitura do edital da eleição está disponível no site [www.semecti.com.br](http://www.semecti.com.br) e encaminhado para cada unidade escolar divulgar aos interessados. A eleição ocorrerá em 29/03/2021, pelo site [www.fundeb.semecti.com.br](http://www.fundeb.semecti.com.br)